



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 052/2012 - DGP/SMGP

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE 2011, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, DO DECRETO Nº 1.306, DE 21.12.2011.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 25, do Decreto Municipal nº 1.306, de 21.12.2011, publicado no Jornal Oficial nº 1.749, de 26.12.2011, a Homologação do Resultado Final da Promoção por Competências e Habilidades de 2011, conforme segue:

<b><u>Anexo I</u></b>	<b>Servidores CLASSIFICADOS.</b> (Servidores que cumpriram todos os requisitos regulamentares e atingiram metade da pontuação ou a média dos participantes, considerada a menor delas, nos testes compatíveis com a função em que ocorrerá a promoção).
<b><u>Anexo II</u></b>	<b>CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, PARA ESCOLHA DO LOCAL DE ATUAÇÃO.</b>

Esclareço, também, que os servidores classificados dentro do quantitativo de vagas previsto no Anexo I, do Decreto nº 1.306/2011, serão posicionados por Decreto, que será publicado em 30.03.2012, no Jornal Oficial do Município.

**Aproveito, ainda, para CONVOCAR os servidores classificados dentro do quantitativo de vagas previsto no Anexo I do Decreto nº 1.306/2011, para a comparecerem para a escolha do local de atuação, nas datas, horários e local estabelecidos no Anexo II deste Edital.**

Ressalto que a escolha acima indicada observará a ordem de classificação final no processo de promoção, bem como o quantitativo de vagas por funções, estabelecido no “Quadro Detalhado de Funções e Vagas” de que trata o Anexo II do Decreto 728, de 05 de agosto de 2011, **permitindo-se a escolha do local de atuação por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar original e fotocópia da procuração, sendo que esta será recolhida e arquivada para os fins de direito.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

O servidor que não comparecer para escolha do local de atuação, na data, horário e local estabelecidos no Anexo II, deste Edital, perderá o direito de escolha pela ordem de classificação e terá o local de atuação definido pelos órgãos de gestão de pessoas da Administração Direta e Autárquica, nos locais em que existam vagas que não foram preenchidas, incluindo nessa situação a possibilidade de remoção de um para outro órgão.

Londrina, 26 de março de 2012.

**Marco Antonio Cito**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**